



## Edital de Cidades Inovadoras

Edital regional de chamada pública para **transformação digital, inovação e sustentabilidade** dos municípios.

**Gerar cidades e empresas  
com iniciativas mais  
conectadas e inovadoras!**

# INOVACÃO

- 1** Ideia.
- 2** Invenção.
- 3** Inovação.

# FOCO

- 1** Apoiar municípios da Região Metropolitana de Curitiba, impulsionando a inovação, geração de valor e soluções para a sociedade.
- 2** Promover o desenvolvimento econômico, social, a sustentabilidade e a inovação em startups, MEI – Micro Empreendedor individual, Micro Empresas e Pequenas Empresas
- 3** Fomentar o empreendedorismo e negócios inovadores locais.
- 4** Visibilidade para prefeituras nas agendas de inovação do município

# BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO

- 1** Selo CIDADE INOVADORA para os municípios selecionados que obtiverem os indicadores.
- 2** Fomento a transformação digital e potencialização da inovação nas micro e pequenas empresas do município.
- 3** Municípios de pequeno porte terão opção de contrapartida entre 10% e 30% do valor solicitado para subsídio.



# BENEFÍCIOS PARA EMPRESAS

- Mapeamento de negócios inovadores e de negócios de impacto.
- Possibilidade de as micro e pequenas empresas acessarem os serviços tecnológicos e de inovação Sebrae, com até 100% de subsídio.
- Aproximar micro e pequenas empresas dos serviços tecnológicos.
- Fomento aos planos de inovação e geração de valor.
- Contribuição para torna-las sustentáveis e conectadas.
- Apoio na solução de problemas das micro e pequenas empresas.

# RECURSO FINANCEIRO

70%  
Sebrae



Até 30%  
Prefeituras



100%  
Solução



Saldo  
Remanescente  
Empresas

**R\$ 2.000.000,00**  
(DOIS MILHÕES DE REAIS)

# ÁREAS TEMÁTICAS

dos serviços  
tecnológicos e  
de inovação





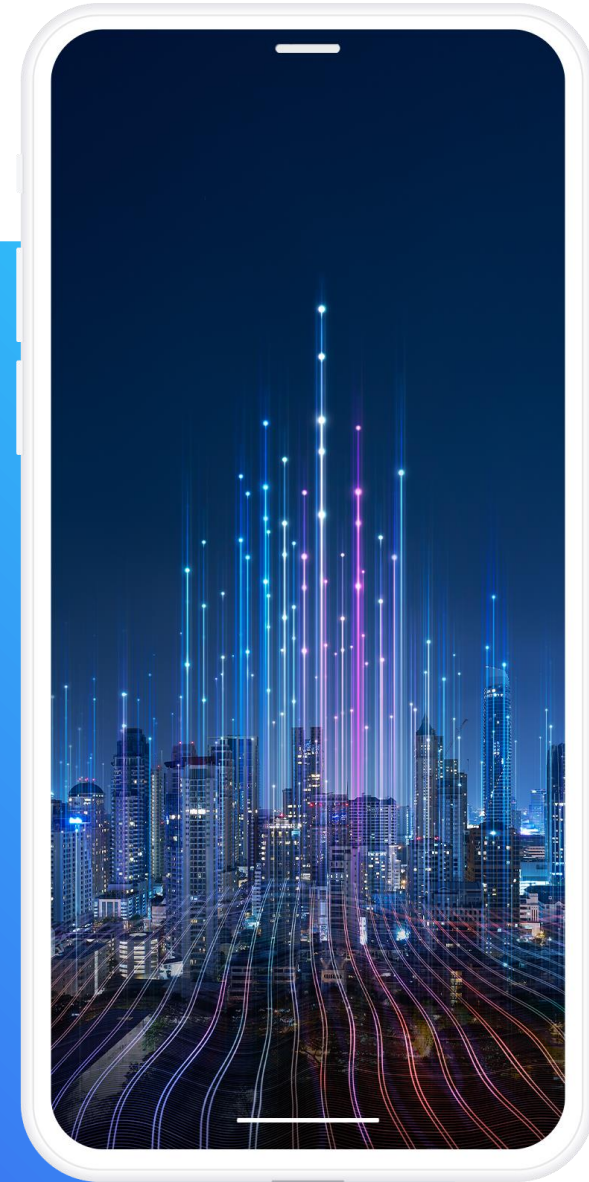
# DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

São serviços referentes às ações que visam desenvolver e melhorar os produtos das empresas, bem como planejar, adequar ou implementar novas tecnologias e inovações nas empresas para que estas, possam obter novos processos e produtos/serviços que atendam de forma personalizada suas demandas.



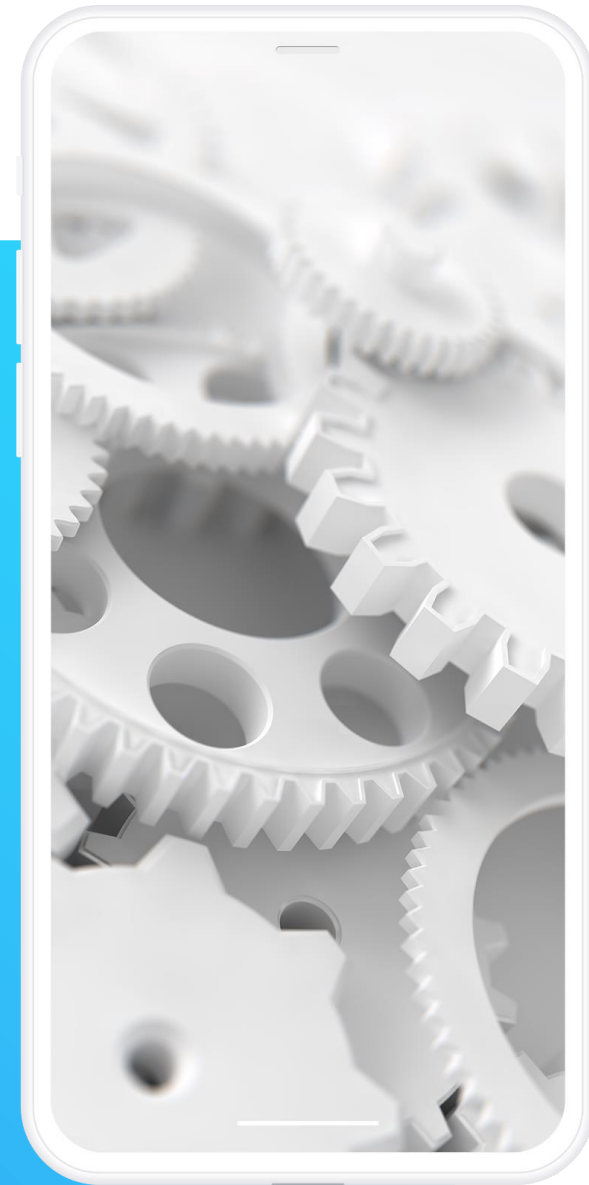
# DESIGN

Serviços de processo intelectual, técnico e criativo de concepção, que contempla planejamento e desenvolvimento de projeto, focado no usuário, com uma abordagem integrada de produto, serviço, comunicação e/ou ambiente para a empresa.



# PRODUÇÃO E QUALIDADE

Serviços referentes a ações que permitem conhecer e melhorar os processos produtivos das empresas, incluindo melhorias que visam a ampliação de produtividade, melhoria da qualidade e redução de custos, adequação de seus processos e produtos para atender requisitos especificados em normas e regulamentos técnicos, grau de conformidade do produto, processo ou serviço e a introdução de mecanismos na empresa que lhe auxiliem na gestão da qualidade do negócio e dos produtos/serviços.



# SUSTENTABILIDADE

Serviços para uma gestão sustentável na empresa, considerando os pilares ambiental, econômico e social. Abordagem na qual a empresa busca não somente o resultado econômico, mas também os resultados ambiental e social, procurando além disso, alinhamento às exigências de mercado.





## EMPRESA: PESQUEIRO RECANTO DO PEIXE

**“MUDANÇA DE FOCO DA ESTRATÉGIA EM REDUÇÃO DE CUSTOS PARA O INVESTIMENTO E EXPANSÃO EM NOVOS MERCADOS”**



*Da esquerda para a direita: Odair T. Pereira, Andréia F. S. Pereira, Viviane F. da Silva, Silvio S. Sakamoto, Deiva F. S. dos Santos e Reinaldo dos Santos.*

**Empreendedores:** Odair Timóteo Pereira, Andréia de Freitas da Silva Pereira, Viviane de Freitas da Silva, Silvio Shigueo Sakamoto, Deiva de Freitas da Silva dos Santos e Reinaldo dos Santos

**Setor:** Serviço e indústria

**Cidade:** Umuarama/PR

**Colaboradores:** 43

**Fundação:** 15/05/2012

**Mercado atendido:** Pescaria / Alimentação / Turismo / Supermercados / Restaurantes.

## Café da Roça – Economia Colaborativa

# MPES



# Restaurante Zeppelin - Design de Ambiente Interno

MPES





# REQUISITOS E CONDIÇÕES

1

Preencher o formulário de inscrição e manifestação de interesse (Anexo I).

2

Apresentar o plano de ação (Anexo II), que deve:

**c.1)** ter aderência às opções de serviços disponibilizados.

**c.2)** não resultar em produtos ou processos que agridam o meio ambiente, considerando as leis e as recomendações ambientais vigentes no país.

**c.3)** não colocar em risco a segurança pública.

**c.4)** não atentar contra a moral e bons costumes.

**c.5)** respeitar o Código de Ética e Conduta do SEBRAE.

**c.6)** indicar o propósito de impacto socioambiental da proposta.



# REQUISITOS E CONDIÇÕES

- 3** Estar entre os 35 municípios do Anexo IV. SE a proposta for selecionada, direcionar às micro e pequenas empresas o subsídio para ser utilizado em 2022.
- 4** Aceitar os termos do Edital; Ter aderência aos critérios de elegibilidade; manter atualizados os dados cadastrais e contatos.
- 5** As propostas de parceria devem apresentar entre 10% e 30% de contrapartida, com base nos Limites de Contrapartida por Porte Municipal (Anexo VI).
- 6** Ter em seu plano de ação o propósito de impacto socioambiental e transformação digital, bem definidos.

# CRONOGRAMA

## de execução do edital

Cronograma

<https://www.sebraepr.com.br/servicos/edital-de-cidades-inovadoras/>



**Edital  
de Cidades  
Inovadoras**



# CONTRATAÇÃO





# REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**As propostas selecionadas** deverão ser contratadas em até 60 (sessenta) dias contados a partir da decisão da Comissão de avaliação que aprova as condições para o apoio de cada proposta.

**Eventuais condicionantes** para a contratação e atendimento das micro e pequenas empresas serão definidas conforme decisão da Comissão de Avaliação, após adoção dos fluxos de contratação usuais do SEBRAE.

**O SEBRAE/PR** poderá acrescentar condições específicas para cada proposta além das condições contratuais gerais constantes do ANEXO VII, diante de suas especificidades ou da proposta aprovada.

## Para mais informações:

### Site:

[www.sebraepr.com.br/servicos/edital-de-cidades-inovadoras/](http://www.sebraepr.com.br/servicos/edital-de-cidades-inovadoras/)

### E-mail:

[editalcidadesinovadores@pr.sebrae.com.br](mailto:editalcidadesinovadores@pr.sebrae.com.br)

### Formulário de Inscrição:

[bit.ly/Edital-cidades-inovadoras](https://bit.ly/Edital-cidades-inovadoras)



# Edital de Cidades Inovadoras



 [www.sebraepr.com.br](http://www.sebraepr.com.br)

 0800 570 0800

 [atendimentosebraepr@pr.sebrae.com.br](mailto:atendimentosebraepr@pr.sebrae.com.br)

 0800 570 0800 - *das 8h às 20h*

SEBRAE/PR

